CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/24

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Marilandia Vilela Rocha

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Marilandia Vilela Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas na Associação dos Deficientes Visuais de Alfenas, na qual, hoje é Presidente.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue a agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 04 de março de 2024.

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668

Assinado de forma digital por EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668
Dados: 2024.03.05 11:13:22 -03'00'

Evanilson Pereira de Andrade

(Ratinho)

Vereador